

A EFICÁCIA DA LEI 12.318/10 EM

RELAÇÃO A ALIENAÇÃO PARENTAL

Acadêmica: Katielle Maciel Benites
Profª. Orientadora: Tatiana Spagnollo

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa abordar a Síndrome da Alienação Parental (SAP), em casos aplicamos onde se faz necessária a intervenção judicial para diagnosticar e amenizar os danos causados ao menor.

Primeiramente o trabalho analisará sua origem, ou seja, o papel dos genitores na criação dos filhos, poder familiar, os seus deveres quanto à educação e formação, tarefas estas impostas em lei, e protegidas pelo Estado por meio de medidas punitivas e assecuratórias para proteção da integridade do menor.

Após a esta breve abordagem, será explanado sobre a identificação da síndrome de alienação parental em casos de divórcios, disputa por guarda, bem como a implantação de falsas memórias, que na maioria dos casos é referida como possível abuso sexual com o objetivo de desconstituir o poder familiar a um dos genitores.

Será analisado também casos de síndrome de alienação parental envolvendo o Poder Judiciário e como ele trata o problema, tanto por desembargadores, advogados, peritos e assistentes sociais

OBJETIVOS

- **Objetivo geral**
- Analisar e demonstrar que a alienação parental é um método utilizado pelos genitores para conseguir permanecer com a guarda do seu filho, prejudicando o direito deste a ter um contato com seu outro genitor, através de falsos atos e fatos.

METODOLOGIA

No presente projeto de pesquisa de monografia, o método utilizado será o dedutivo, observando o conceito e evolução do poder familiar, demonstrando que a alienação parental está cada vez mais presente no nosso dia-a-dia.

Tendo como técnicas utilizadas a revisão doutrinária, legislativa, bem como jurisprudencial.

REFERÊNCIAS

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 9ª ed. rev. atualizada e ampliada. 2ª tiragem. São Paulo. RT Ltda, 2013.

LOBO, Paulo. Direito Civil. Famílias. 2ª ed. São Paulo. Saraiva, 2009.

PRETTO, Camila Gabriela. Multiparentalidade: possibilidade jurídica e efeitos sucessórios. Universidade Federal de Santa Catarina. Campus Florianópolis, 2013. Monografia.

DESENVOLVIMENTO

A justificativa para a elaboração e realização do presente projeto de monografia deve-se a identificação com as áreas abordadas, sendo o Direito de Família, no que tange a alienação parental, demonstrando os efeitos jurídicos que trazem para a vida do ser humano.

O interesse se da face as situações vivenciadas diariamente, causando preocupações a todos aqueles que atuam juridicamente no âmbito do Direito de Família. Assim, a presente pesquisa tem por objetivo demonstrar os efeitos jurídicos da alienação parental, com base na evolução histórica no conceito do poder familiar, buscando demonstrar a importância do diagnóstico da alienação parental para a resolução de conflitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo do poder familiar mostra a responsabilidade dos genitores em relação a criação dos filhos.

A alienação parental é uma possibilidade jurídica de regulamentação e coerção ao não cumprimento deste principio familiar.

Menciona-se, que a alienação parental costuma ocorrer frequentemente em litígios de separação e guarda do menor, ou em situações que a mãe ou pai começam a desenvolver uma campanha negativa em relação a um dos genitores.

Nesse sentido, entende-se que a alienação parental deve ser tratada de forma imediata com medidas judiciais para assim não prejudicar o menor, sendo possível a desconstituição do poder familiar.

Insta salientar que a alienação parental deve ser identificada e tratada, pois além de ser um problema jurídico também em alguns casos é um distúrbio psicológico que o genitor alienador desenvolve, sendo neste sentido a problemática dos doutrinadores em identificar a alienação.